

PROCESSO nº. 046/10

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO SOFTWARE GNU/LINUX
PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL.

PARECER nº. 036/10

DATA: 21/07/10

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão Software GNU/Linux promovendo a Inclusão Social.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão Software GNU/Linux promovendo a Inclusão Social.

Brusque, 21 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Cláudia Kuinta Dias Hohmann _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

João Derli de Souza Santos _____

Thaís Vandresen _____

Elaine Gonçalves Weiss de Souza _____

Eliana Maria Senna do Nascimento _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Marcelo Recktenvald _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____